
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
106/SPPD/CD/PGM/2024.

PORTARIA Nº 106/SPPD/CD/PGM/2024.
Porto Velho, 05 de junho de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE
PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR, o Membro da Comissão Processante, instaurada
pela Portaria 68/ CD/SPPD/PGM/2024, no Processo 00600-
00016141/2024-51 -e, JOSÉ DA CONCEIÇÃO LEITE,
matrícula nº 104.258 por EDUARDO PINHEIRO DE MELO,
matrícula nº 70772.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:14280BA5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 10/06/2024. Edição 3744
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>